



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO                      Nº                      26/2024.**

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a pedido do vereador Valter Neves, gratificação a servidora Isabelly Ribeiro Gonçalves de 85% (oitenta e cinco por cento).

**Art. 2º CONCEDER**, a pedido do vereador Valter Neves, gratificação ao servidor Jorge Luiz Ledesma da Rocha Junior de 95% (noventa e cinco por cento).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE                      E                      CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de junho de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara –  
**(original assinado)**